DECRETO Nº. 2523/2014

"CESSA EFEITOS DE DECRETO MUNICIPAL E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Mun. 903/2014, 10 de junho de 2014.

Considerando que o Decreto nº 2484/2014, foi lançado em despesa indevida;

Considerando que o lançamento de despesas não pode ser estornado fora do bimestre;

Considerando que o e-Sfinge não irá importar estorno fora do bimestre, pois o lançamento ocorreu no 3º Bimestre e neste momento os lançamentos serão apontados no 4º Bimestre.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cessado os efeitos do Decreto n.º 2484/2014, e Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.179.935,95(Um milhão cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA/COORD. DA INFRAESTRUTURA		
07.01 - SECRETARIA/COORD. DA INFRAESTRUTURA		
15.451.1501.1.036 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.00.00 – 01.24 - Aplicação Direta - 110	R$	1.179.935,95
TOTAL GERAL	**R$**	**1.179.935,95**

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA/COORD. DA INFRAESTRUTURA		
07.01 - SECRETARIA/COORD. DA INFRAESTRUTURA		
15.451.1501.1.036 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.00.00 – 01.24 - Aplicação Direta - 58	R$	1.179.935,95
TOTAL GERAL	**R$**	**1.179.935,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 2484/2014, de 10 de Junho de 2014..

Ouro Verde (SC), em 18 de Agosto de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão